



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Site: [www.cmdcasorocaba.com.br](http://www.cmdcasorocaba.com.br)  
Email: [cmdca@sorocaba.sp.gov.br](mailto:cmdca@sorocaba.sp.gov.br)

## EDITAL DE CHAMAMENTO CMDCA Nº 01/2025

### RESPOSTA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO ENVELOPE 1 DO EDITAL DE CHAMAMENTO CMDCA Nº 01/2025

**Organização:** Instituto Maria Claro- Eixo VIII  
**CNPJ:** 71.898.962/0001-05

Em resposta ao Recurso interposto pela OSC Instituto Maria Claro Eixo VIII a Comissão de Seleção e Análise de propostas no uso de suas atribuições conclui o que segue:

Em consonância com o item “11. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES: IV – Em sede de recurso, não serão aceitas e analisadas informações, novos documentos ou complementações que não estejam contidos na proposta originalmente apresentada.”, de acordo com a metodologia de análise expressa no Edital, fica mantida a decisão da Comissão.

Desse modo, mediante as considerações feitas, fica mantida a condição de INAPTA e JULGA-SE IMPROCEDENTE o recurso.

Registre-se e publique-se a presente decisão colegiada.

Sorocaba, 11 de Agosto de 2025.

Alexandre Pereira Nicácio Martins (SECID)  
Ana Lúcia de Paula Batista (CMDCA)  
Bruno Takami Fujiwara (CMDCA)  
Camila Aparecida Campos (CMDCA)  
Eduardo Leme Braz (SECID)  
Elaine Regina Emilio Barros (SECID)  
Flavia Lais Carpinete Oliveira (SECID)  
Giovanni Gentil Maciel Zanotto (SECID)  
Larissa Tannus Gallep (SECID)  
Mara Lúcia Carpinete (CMDCA)  
Marcus Vinícius Costa Grigieri da Silva (SECID)  
Matheus de Oliveira Lima (SECID)  
Natália Vaz Cunha (CMDCA)  
Thaís Helena de Oliveira Moraes (CMDCA)